

Lages, 11 de março de 2019.

ESCLARECIMENTO

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 – PML

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, ACESSÓRIOS E/OU COMPONENTES DE REPOSIÇÃO, DE VEÍCULOS LEVES E MOTOS, MÉDIOS E UTILITÁRIOS, PESADOS, DO 5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR.

O Município de Lages, presente a supremacia do interesse público, para efeito de conhecimento, de registro e de publicidade, torna notório aos interessados que, está-se disponibilizando no site **NOVO ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**, atualizado, em substituição ao disponibilizado anteriormente, com falhas.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Sem mais para o momento, subscrevo-me, atenciosamente,

Vanessa de Oliveira Freitas
Pregoeira



NOVO ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, ACESSÓRIOS E/OU COMPONENTES DE REPOSIÇÃO, DE VEÍCULOS LEVES E MOTOS, MÉDIOS E UTILITÁRIOS, PESADOS, DO 5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR.

1. RELAÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO
1	CATEGORIA: VEÍCULOS LEVES – Montadora FORD - Peças para mecânica - Peças para parte elétrica - Peças para freio - Peças para funilaria - Peças para suspensão - Peças para motor e caixa
2	CATEGORIA: VEÍCULOS LEVES – Montadora FIAT - Peças para mecânica - Peças para parte elétrica - Peças para freio - Peças para funilaria - Peças para suspensão - Peças para motor e caixa
3	CATEGORIA: VEÍCULOS LEVES – Montadora VOLKSWAGEN - Peças para mecânica - Peças para parte elétrica - Peças para freio - Peças para funilaria - Peças para suspensão - Peças para motor e caixa
4	CATEGORIA: MOTOCICLETAS – Montadora HONDA - Peças para mecânica - Peças para parte elétrica - Peças para freio - Peças para funilaria - Peças para suspensão - Peças para motor e caixa
5	CATEGORIA VEÍCULOS MÉDIOS - Montadora MERCEDES BENZ - Peças para mecânica - Peças para parte elétrica - Peças para freio - Peças para funilaria - Peças para suspensão



	- Peças para motor e caixa
6	CATEGORIA VEÍCULOS MÉDIOS - Montadora RENAULT - Peças para mecânica - Peças para parte elétrica - Peças para freio - Peças para funilaria - Peças para suspensão - Peças para motor e caixa
7	CATEGORIA VEÍCULOS MÉDIO E UTILITÁRIOS - Montadora FORD - Peças para mecânica - Peças para parte elétrica - Peças para freio - Peças para funilaria - Peças para suspensão - Peças para motor e caixa
8	CATEGORIA VEÍCULOS UTILITÁRIOS - Montadora VOLKSWAGEN - Peças para mecânica - Peças para parte elétrica - Peças para freio - Peças para funilaria - Peças para suspensão - Peças para motor e caixa
9	CATEGORIA VEÍCULOS UTILITÁRIOS - Montadora MITSUBISHI - Peças para mecânica - Peças para parte elétrica - Peças para freio - Peças para funilaria - Peças para suspensão - Peças para motor e caixa
10	CATEGORIA VEÍCULOS PESADOS - Montadora MERCEDES BENZ - Peças para mecânica - Peças para parte elétrica - Peças para freio - Peças para funilaria - Peças para suspensão - Peças para motor e caixa - Peças para diferencial
11	CATEGORIA VEÍCULOS PESADOS - Montadora VOLVO - Peças para mecânica - Peças para parte elétrica - Peças para freio - Peças para funilaria - Peças para suspensão - Peças para motor e caixa - Peças para diferencial
12	CATEGORIA VEÍCULOS PESADOS - Montadora IVECO - Peças para mecânica - Peças para parte elétrica - Peças para freio



	<ul style="list-style-type: none"> - Peças para funilaria - Peças para suspensão - Peças para motor e caixa - Peças para diferencial
13	CATEGORIA VEÍCULOS PESADOS - Montadora FORD <ul style="list-style-type: none"> - Peças para mecânica - Peças para parte elétrica - Peças para freio - Peças para funilaria - Peças para suspensão - Peças para motor e caixa - Peças para diferencial

FROTA DE VEÍCULOS DO 5º BBM			
FABRICANTE	MODELO	CHASSI	ANO FAB/MOD
LEVES			
VW	GOL 1.0	9BWCA05W96T109500	2006/2006
VW	POLO SEDAN 2.0 COMFOR	9BWDE49N09P007193	2008/2009
VW	GOL 1.0	9BWAA45U7ET135394	2013/2014
VW	GOL 1.0	9BWAA45U9ET130102	2013/2014
FIAT	DOBLO	9BD119609E1116601	2014/2014
FORD	KA 1.5	9BFZH55J6J8170807	2018/2018
FORD	KA 1.5	9BFZH55J6J8188000	2018/2018
MÉDIOS			
FORD	FORD TRANSIT 350L TA	WF0XXXTBFBTY60491	2011/2011
RENAULT	MASTER	93YMAF4LCFJ506562	2014/2015
M.BENZ	SPRINTER FURGÃO 415	8AC906633HB128258	2016/2017
UTILITÁRIOS			
FORD	F1000S	9BFEXXL35LDB2439	1990/1990
VW	AMAROK	WV1DB42H6EA051385	2014/2014
FORD	RANGER	8AFAR23N7EJ244834	2014/2014
MITSUBISHI	L-200	93XVNBK8TFCE02737	2014/2015
VW	SAVEIRO CD CROSS	9BWJL45U7GP084923	2015/2016
PESADOS			
M.BENZ	L 1519	34501212607224	1982/1982
FORD	CARGO 2422	9BFYTNHTXVDB65942	1997/1997
M.BENZ	LAK 1418	9BM384145XB218639	1999/1999
IVECO	ECC CURSOR 450E32T	8ATM1PNH09X066087	2008/2009
FORD	CARGO 2428	9BFYEAYX4CBS90608	2011/2012
M.BENZ	ATEGO 1726	9BM958078DB936854	2013/2013
VOLVO	VN 330	93KK0S1AXJE159569	2017/2017
MOTOCICLETA			
HONDA	XR 250 / TORNADO	9C2MD34003R115990	2003/2003
HONDA	XR 250 / TORNADO	9C2MD34005R015987	2003/2003

2. FROTA DE VEÍCULOS

3. DESCRIÇÃO DAS PEÇAS E ACESSÓRIOS

3.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser peças que atendam as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade da peça que será substituída;

4. DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS (PEÇAS E ACESSÓRIOS)

4.1 O fornecimento dos produtos, objeto desta licitação, deverá ser feito de acordo com as necessidades do Órgão Gestor, devidamente autorizadas e na forma disposta abaixo:

4.2 Os produtos serão requisitados à medida que seja necessária sua reposição nos veículos da frota;

4.3 A solicitação será feita em qualquer tempo de acordo com a necessidade da unidade solicitante, dentro do prazo da Ata de Registro de Preços;

4.4 Visando o atendimento da forma de entrega, a Empresa Registrada deverá entregar o(s) item(s) solicitado(s) na Autorização de Fornecimento em até 24 (vinte e quatro) horas da sua emissão pelo solicitante.

5. DA GARANTIA

5.1 Todos os produtos deverão possuir garantia, referente a defeitos de fabricação, especificações, embalagem ou outros, por período mínimo de 03 (três) meses.

5.2 Ocorrendo defeito durante o período de garantia, a Empresa Registrada será comunicada e deverá providenciar a substituição do material em até 24 (vinte e quatro) horas.

5.3 Os produtos que apresentarem defeito de fabricação, ou quaisquer defeitos que impossibilitem seu uso, deverão ser substituídos, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, a partir da data de comunicação feita pelo Órgão Gestor.
